



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

<b>INTERESSADO/MANTENEDORA:</b> Centro de Ensino Unificado de Teresina Faculdade de Ciências Humanas e Jurídicas de Teresina		<b>UF:</b> PI
<b>ASSUNTO:</b> Autorização de funcionamento do Curso de Comunicação Social, habilitação em Publicidade e Propaganda		
<b>RELATOR(a) CONSELHEIRO(a):</b> Conselheiro Jacques Velloso		
<b>PROCESSO Nº</b> 23000.005653/96-60		
<b>PARECER Nº:</b> 105/97	<b>CÂMARA OU COMISSÃO:</b> CES	<b>APROVADO EM:</b> 25/02/97

I - RELATÓRIO

O projeto apresenta ótima estrutura curricular e ótimo nível de formação do corpo docente, sendo boa a adequação de seus professores às disciplinas que devem ministrar, segundo o relatório da Comissão de Especialistas da SESU/MEC. O plano de qualificação docente ainda é insatisfatório mas o projeto exhibe ótima relação entre docentes e disciplinas a serem ministradas. As características da biblioteca, no seu todo, são satisfatórias, exceto no que se refere a periódicos e à informatização, mas em seu conjunto podem ser avaliadas como boas. Os laboratórios ainda não atendem plenamente às necessidades do curso.

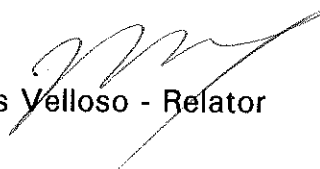
II - VOTO DO RELATOR

Entendo que as deficiências apontadas, quanto ao plano de qualificação docente, a periódicos e a laboratórios, em princípio não recomendariam a aprovação do projeto. No entanto, excepcionalmente, no presente caso, devido ao elevado nível do projeto pedagógico e às características do corpo docente para o curso, muito boas, meu voto é favorável à aprovação do projeto de autorização de funcionamento do Curso de Comunicação Social, habilitação em Publicidade e Propaganda, da Faculdade de Ciências Humanas e Jurídicas de Teresina, em Teresina - PI, do Centro de Ensino Unificado de Teresina, com cem vagas anuais, para fins de prosseguimento de análise por Comissão Verificadora. Esta Comissão deverá atentar para as recomendações da Comissão de Especialistas e, bem assim, para as deficiências antes referidas, cuja superação é exigida para que o curso possa vir a ser autorizado a funcionar.

Proc. 105/97

Brasília 25 de fevereiro de 1997.

Conselheiro Jacques Velloso - Relator

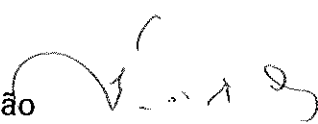


III - DECISÃO DA CÂMARA

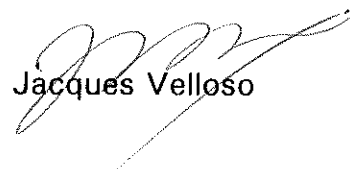
A Câmara de Educação Superior acompanha o voto do relator.

Sala das Sessões, em 25 de fevereiro de 1997.

Presidente - Conselheiro Éfrem de Aguiar Maranhão



Vice-Presidente - Conselheiro Jacques Velloso





## 2 - Mercado de trabalho alvo

Conceito: A  B  C  D

### Critérios de avaliação:

**Conceito A:** o mercado de trabalho está descrito com base em indicadores convincentes do potencial econômico e da realidade comunicacional locais.

**Conceito B:** o mercado de trabalho está descrito, porém com base em indicadores do potencial econômico e da realidade comunicacional regionais

**Conceito C:** o mercado de trabalho está descrito, porém com base em indicadores do potencial econômico e da realidade comunicacional genéricos

**Conceito D:** não há indicadores do mercado de trabalho e nem das possibilidades locais e/ou regionais

Justificativa do conceito:

## II - PROJETO ACADÊMICO

### 1 - Avaliação geral da estrutura curricular

Itens avaliados	Satisfa- tório	Insatis- fatório	Não há indicação
Atendimento ao currículo mínimo (Resolução 02/84)*	X		
Coerência no desdobramento das matérias em disciplinas	X		
Distribuição equilibrada da carga horária das disciplinas ao longo do processo de integralização curricular	X		
Dimensionamento da carga horária por disciplinas	X		
Adequação do currículo pleno aos objetivos do curso	X		
Adequação do currículo pleno ao perfil profissional pretendido	X		
Balanceamento entre os conhecimentos técnicos/ profissionais e humanísticos		X	
Adequação da bibliografia aos programas das disciplinas	X		
Adequação da seriação das disciplinas	X		
Dimensionamento da carga horária do currículo pleno		X	

(\*) O não atendimento deste item inviabiliza os de X mais.

Conceito: A  B  C  D

**Critérios de avaliação:**

**Conceito A:** acima de 8 itens com conceito satisfatório

**Conceito B:** 7 ou 8 itens com conceito satisfatório

**Conceito C:** 5 ou 6 itens com conceito satisfatório

**Conceito D:** abaixo de 5 itens com conceito satisfatório

**2 - Administração acadêmica do curso**

Itens avaliados	Satisfatório	Insatisfatório	Não há indicações
Titulação do Coordenador do Curso		X	
Tempo de dedicação à coordenação		X	
Pessoal de apoio técnico e administrativo	X		
1) Secretaria			
2) Técnicos de laboratório			X
3) Pessoal de manutenção			X

Conceito:                    A     B     C     D

**Critérios de avaliação:**

**Conceito A:** pelo menos 4 itens com conceito satisfatório

**Conceito B:** pelo menos 3 itens com conceito satisfatório

**Conceito C:** pelo menos 2 itens com conceito satisfatório

**Conceito D:** condições inferiores às anteriores

**IV - CORPO DOCENTE**

**1 - Nível de formação do corpo docente**

Tabela Resumo de Docentes (Nível de Formação)

	Quantidade	% do total
Graduado	1	6,7
Aperfeiçoamento	9	60,0
Mestre	5	33,3
Doutor	-	
Total	15	100,0

O indicador de qualificação do corpo docente será dado pela fórmula:

$$IQCD = \frac{\text{Doutor} \times 4 + \text{Mestre} \times 3 + \text{Especialização} \times 2 + \text{Graduado} \times 1}{10}$$

Conceito:                    A     B     C     D

**Critérios de avaliação:**

**Conceito A:** acima de 3,0

**Conceito B:** entre 1,9 e 3,0

**Conceito C:** entre 1,7 e 1,89

**Conceito D:** abaixo de 1,7

Justificativa do conceito:
----------------------------

**2 - Adequação dos professores às disciplinas do 1º ano**

**TOTALIZAÇÃO**

Aderência	Nº docentes	%
Adequada	14	93%
Aproximada		
Inadequada	1	7%

Conceito:            A     B     C     D

**Critérios de avaliação:**

**Conceito A:** 100% de compatibilidade adequada com as disciplinas

**Conceito B:** de 75% a 99,9% de compatibilidade adequada

**Conceito C:** de 50% a 74,9% de compatibilidade adequada

**Conceito D:** menos de 50% de compatibilidade adequada

**3 - Plano de Carreira Docente**

Satisfatório	Insatisfatório	Não há indicações
	X	

Conceito:            A     B     C     D

**Critérios de avaliação:**

**Conceito A:** Plano de carreira plenamente satisfatório

**Conceito B:** Plano de carreira satisfatório e aproveitável

**Conceito C:** Plano de carreira incompleto

**Conceito D:** Plano de carreira insatisfatório ou inexistente

#### 4 - Quantidade de disciplinas ministradas por docente

Total de docentes*: 9	Total de disciplinas: 9
-----------------------	-------------------------

(\*) Havendo várias indicações para a mesma disciplina, será considerada apenas a de maior titulação.

O Índice da Relação Docentes/Disciplinas (IRDD) é expresso pela seguinte fórmula:

$$\text{IRDD} = \frac{\text{n}^{\circ} \text{ de docentes}}{\text{n}^{\circ} \text{ de disciplinas}}$$

Conceito:                    A  B  C  D

#### Critérios de avaliação:

Conceito A: índice 0

Conceito B: índice -1

Conceito C: índice -2

Conceito D: índice -3 ou acima

#### OBSERVAÇÃO:

Na elaboração do critério de avaliação deste conceito a Comissão de Especialistas procurou estar em consonância com a diversificação dos ramos do conhecimento que constituem o princípio de tronco comum enunciado na Resol. 02/84, que fixa o currículo mínimo do Curso de Comunicação Social. As matérias obrigatórias como Língua Portuguesa, Sociologia, Filosofia, Teoria da Comunicação, Comunicação Comparada e Realidade Sócio-Econômica ou outras, eletivas, como Psicologia, Antropologia Cultural, Economia, são categorias do conhecimento científico que a universidade brasileira oferece na graduação, com formação específica para diplomação acadêmica.

É justamente esta a ênfase da formação cultural do comunicador - o perfil policultural. Daí entendermos que o corpo docente ideal, com conceito A, seja aquele onde os docentes do 1º período letivo (onde estas matérias se agrupam) sejam egressos das áreas de conhecimento para as quais são indicados. Ao não permitir a transgressão demasiada desse princípio, pretende-se assegurar a qualidade e a legitimidade do ensino de cada uma dessas áreas do conhecimento. Para preservar o caráter propedêutico da iniciação a Comunicação Social. É, no nosso entender, uma especificidade desta graduação mas que não deve ser generalizada a outras graduações.

## V - BIBLIOTECA

### 1 - Recursos existentes ou previstos da Biblioteca de suporte ao curso

	Satisfatório	Insatisfatório	Não há indicações
Existência ou previsão de espaço físico	X		
Existência ou previsão de espaço físico para sala de leitura e trabalho individual e de grupo	X		
Catologação do acervo nas normas dos serviços bibliográficos	X		
Informatização do acervo			X
Acesso à rede Internet			X
Existência ou previsão de compra da bibliografia indicada para as disciplinas básicas	X		
Existência ou previsão de compra da bibliografia indicada para as disciplinas específicas	X		
Periódicos de informação geral e acadêmicos nacionais e internacionais da área de Comunicação		X	
Política de atualização e expansão do acervo	X		

Conceito:

A  B  C  D

**Critérios de avaliação:**

**Conceito A:** todos os itens atendendo totalmente as necessidades

**Conceito B:** 6 e 7 itens considerados satisfatórios

**Conceito C:** 5 itens considerados satisfatórios

**Conceito D:** até 4 itens considerados satisfatórios



## VI - LABORATÓRIOS

### 1 - Existência ou previsão de Laboratórios e equipamentos

Habilitações solicitadas:

Itens avaliados	Jornalismo	Radialismo (Rádio e TV)	Publ. e Propaganda	Relações Públicas	Cinema	Produção Editorial
Laboratório de Redação			I			
Lab. de Planejamento Gráfico			I			
Laboratório Fotográfico			I			
Lab. de Radiojornalismo						
Laboratório de Telejornalismo						
Hemeroteca						
Jornal Laboratório						
Laboratório de Rádio			NI			
Laboratório de TV						
Lab. de Pesquisa de Opinião						
Lab. de Recursos Audiovisuais						
Agências			NI			
Estúdio Fotográfico			NI			
Equipamento de Fotografia						
Equipamento de Filmagem						
Equip. de Gravação de Som						
Equip. de Iluminação						
Equipamento de Edição						
Sala de Projeção Cine-Vídeo						
Equip. de Informática						

Legenda: S = Satisfatório; I = Insatisfatório; NI = Não há indicações.

Conceito:                    A     B     C     D

#### Critérios de avaliação:

**Conceito A:** existem todos os laboratórios e equipamentos em quantidade suficiente e com atualização tecnológica satisfatória

**Conceito B:** existem laboratórios ou a sua previsão mas os equipamentos são em número insuficiente

**Conceito C:** a previsão dos laboratórios e equipamentos é insuficiente ou precária

**Conceito D:** não há previsão para os Laboratórios ou o que foi apresentado é desatualizado e em quantidade insuficiente

## VII - AVALIAÇÃO FINAL

Itens avaliados	Conceitos (A-D)	Valor atribuído*	Peso	Valor ponderado
<b>II - Do Curso ou Habilitação</b>				
1 - Perfil do profissional pretendido e seu papel na sociedade	C	1	2	2
2 - Mercado de trabalho alvo	A	3	1	3
<b>III - Projeto Acadêmico</b>				
1 - Avaliação geral da estrutura curricular	A	3	4	12
2 - Administração acadêmica do curso	D	0	1	0
<b>IV - Corpo Docente</b>				
1 - Nível de formação do corpo docente	A	3	2	6
2 - Adequação dos professores às disciplinas do 1º ano	B	2	1	2
3 - Plano de Carreira Docente	D	0	1	0
4 - Quantidade de disciplinas ministradas por docente	A	3	2	6
<b>V - Biblioteca</b>				
1 - Recursos existentes ou previstos	B	2	3	6
<b>VI - Laboratórios</b>				
1 - Existência ou previsão de laboratórios e equipamentos	D	0	3	0
<b>SOMA</b>				<b>37</b>

(\*) Valor atribuído: A = 3 pontos, B = 2 pontos, C = 1 pontos, D = 0 pontos.

**Soma Ponderada Final = Média Ponderada Final = Conceito Global**  
**Somatório dos Pesos**

Conceito global:      A  B  C  D

**Critérios de avaliação:**

**Conceito A:** média ponderada final 2,35 ou mais (APROVADO)

**Conceito B:** média ponderada final de 1,65 a 2,34 (APROVADO)

**Conceito C:** média ponderada final de 0,85 a 1,64 (APROVADO)

**Conceito D:** média ponderada final até 0,84 (REPROVADO)

## VIII - PARECER CONCLUSIVO

Aprovado, com ressalva. O curso deve contar com um Coordenador Acadêmico de área de publicidade, assim como apresentar laboratórios e equipamentos condizentes com as inovações tecnológicas. Precisa, enfim, de espaços adequados ao número de vagas pedido.

### COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE COMUNICAÇÃO

Portaria nº 031/96 e 058/96



Sidinéia Gomes Freitas



Bernardo Issler

José Benedito Pinho